

21.03.2025

Proposta n.º 26/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas da Páscoa 2025 - Padel

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a presença numa atividade de Padel no dia 15 de abril no período da manhã para as atividades das Férias Desportivas da Páscoa em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 92600000-7 (Serviços de desporto), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de serviços desportivos de Padel à empresa Strikezone, Lda**, situada em Rua do Açúcar, N.º 19, 1950-006, LISBOA, com o NIPC 517 633 515 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 180 (cento e oitenta euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 19 de março de 2025

A Técnica Superior



Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia



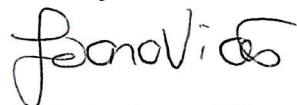
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/26/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

19 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 721

Ano: 2025

Data Registo: 19-03-2025

Data Documento: 19-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

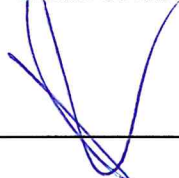
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: FERIAS PASCOA ATIVIDADE DE PADEL

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	148,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	18 277,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	180,00
8	Saldo Residual do Projeto	16 637,00
9	Saldo Residual	18 097,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 806

Data Registo: 24-03-2025

Nº Proposta: 26/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 24-03-2025

Fornecedor: STRIKEZONE, LDA

NIF: 517633515

Descrição: FERIAS PASCOA ATIVIDADE DE PADEL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	242 410,32
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 249 831,86
4	Compromisso n.º 806 relativo À despesa em análise (d)	180,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 249 651,86

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 24-03-2025

Assinatura do Responsável



Padel x Pickleball

NAVE - Padel x Pickleball

Strikezone, Lda

Rua do Açúcar, N° 19

1950-006 Lisboa

Contribuinte: 517633515

Website: linktr.ee/navepadel

E-mail: clientes@navepadel.com

Tel: 211909957

Tlm: 910574176

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Joséfa de Óbidos, N°5

1170-196 Lisboa

Portugal

Fatura Pró-Forma n.º PF 01P2025/1

Original - ATCUD:JJ9MHRBF-1

Data	Vencimento	Contribuinte	V/ Ref.
2025-03-17	2025-04-01	510833632	PF 01P2025/1



Observações: Este documento não serve de fatura.

Código	Descrição	P. Uni.	Uni.	Qtd.	IVA	Total
VEVE672-24112789	Evento	€ 180,00	Uni	1	23%	€ 180,00

Taxa	Base	IVA	Total
23%	€ 146,34	€ 33,66	€ 180,00

Dados Bancários

IBAN PT50 0018 000358870643020 77

Sumário

S/IVA	€ 146,34
IVA	€ 33,66

Total € 180,00

CERTIDÃO

Victor dos Anjos Kin, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-6.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: STRIKEZONE LDA

NIF: 517633515

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 517633515

Cód. Validação: BTSPSDJZHMEN

O Chefe de Finanças,



(Victor dos Anjos Kin)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte STRIKEZONE, LDA

Firma/Denominação STRIKEZONE, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25176335158

N.º de Identificação Fiscal 517633515

N.º da Declaração 058842671ASCD25

Data de emissão 2025-03-15

STRIKEZONE, LDA
R DO AÇÚCAR N 19
LISBOA
1950-006 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25176335158

Código de Verificação - HBJLL2EAG97QM2P

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.